

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 16/09/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 81/2022, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 11.09.2025 (inclusive), por meio das opções abaixo:</p> <p>a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;</p> <p>b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou</p> <p>c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional. <p>Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. <p>Fundos de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. <p>A Companhia não exige a notarização e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Metalúrgica Riosulense S.A – A/C Diretor de Relação com Investidores, Sr. Ornelio Guilmar Kleber Endereço: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910 E-mail: ri@riosulense.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S/A Endereço: Cidade de Deus, Osasco, SP, Prédio Amarelo. 2º andar CEP: 06029-900 E-mail: ri@riosulense.com.br Telefone: (47) 3531-4064 Pessoa de contato: Ornélio Guilmar Kleber</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: RSUL3]</p> <p>1. 1. Composição e eleição de 1 (um) membro para suplente do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025, conforme proposta.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - METALURGICA RIOSULENSE S.A. de 16/09/2025

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____